PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Ano XIX | Edição 1927 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 11
Secretaria Municipal de Saúde 13
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.437, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

INSTITUI A "SEMANA DA CULTURA JAPONESA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

(Autor: Ver.ª Rosa Aparecida Montini Rodrigues)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica instituído no Calendário do Município de Amparo a "Semana da Cultura Japonesa", a ser celebrada no mês de maio de cada ano com a finalidade de valorizar os elementos socioculturais da cultura japonesa.

Art. 2º Para a consecução do disposto no art. 1º desta Lei e na forma de regulamento do Poder Executivo, o Município estabelecerá calendário de atividades a serem desenvolvidas na semana.

Parágrafo único. Do calendário de que trata o *caput* deste artigo será dada ampla publicidade.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 19 de agosto de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.435, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA PREFEITO CLÉSIO MOREIRA DE PAIVA VIDUAL).

(Autor: Ver. Luiz Carlos de Oliveira)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Prefeito Clésio Moreira de Paiva Vidual", a rua 1 do Loteamento Residencial Parque Julieta.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 19 de agosto de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.436, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA ARMANDO LUGLI).

(Autor: Ver. Edilson José Camillo)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Armando Lugli", a rua 08 do "Loteamento Residencial Parque Julieta".

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 19 de agosto de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 081, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre a indicação de servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Artigo 1º** -

.....

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Sérgio Menoncello	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito - Setor de Defesa Civil	Despesas de pequenos valores	R$ 400,00

.....
....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 19 de agosto de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01313/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 092/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para fornecimento de alimentação aos usuários que frequentam o CAPS II e CAPS A/D pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 19 de agosto de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 02 (duas) proponentes, Manire Hortifruti LTDA, CNPJ nº 42.746.571/0001-10 e Prime Soluções Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 43.707.034/0001-23. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, ambas as empresas foram convocadas para apresentarem os seus respectivos documentos de habilitação a fim de aferi-las em conformidade com as exigências do edital, no entanto, após a concessão estendida de prazo para esta finalidade, ambas as empresas não se manifestaram no certame e não apresentaram os documentos solicitados. Diante disso, afirmo que todos os itens foram declarados **fracassados** no pregão, saliento que não houve objeções quanto a esta deliberação deste pregoeiro, não houve manifestação de intenção de recurso. Posto isso, albergado no **Art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022,** encaminho o presente processo licitatório a autoridade competente para a **revogação** do certame, no intento de que possa ser repetido a fim de lograr êxito. Por fim, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.
Amparo, 13 de agosto de 2024.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01313/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 092/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para fornecimento de alimentação aos usuários que frequentam o CAPS II e CAPS A/D pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, declaro a **REVOGAÇÃO** do certame. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a repetição da licitação.

Publique-se.
Amparo, 08 de agosto de 2024.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal De Saúde

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

EDUARDA CRISTINA MARIANO, aprovada em 16º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PSICOLOGIA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **19/08/2024**. **Contratação suportada com recursos de fonte vinculada.**

MARIANA MONTI PETROLI, aprovada em 17º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PSICOLOGIA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **19/08/2024**. **Contratação suportada com recursos de fonte vinculada.**

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 263 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia servidor para cargo de ASSESSOR ESPECIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 19 de agosto de 2024, **TULIO GIGLIO TOSI,** portador do RG sob o nº 396xxxx-xx/SP, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Competirá ao servidor assessorar o Prefeito em assuntos de natureza política e técnica, bem como de operações dos serviços da administração direta municipal; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito nos

procedimentos orçamentários e jurídicos; assessorar o prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo; zelar pela guarda de informações fundamentais das quais tome conhecimento em decorrência do seu cargo. Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 19 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01738/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 008/2024 - **Objeto:** Constituição de registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de TAP (tratamento antipó) com três camadas, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 04/09/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 20/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01018/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 104/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico especializado permanente em gestão educacional à Secretaria Municipal de Educação e seus setores pedagógicos e administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/09/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 20/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01331/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 102/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de mobiliários e outros destinados às áreas administrativas da Secretaria Municipal de Educação e às escolas da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 09/09/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 20/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01483/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 103/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de livros paradidáticos com o tema “programa de educação financeira, empreendedorismo e projeto de vida para escolas e famílias”, para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 11/09/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 20/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00209/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 029/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para contratação de serviços veterinários terceirizados de realização de análises laboratoriais - hemograma, para atendimento da demanda do Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 11/09/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir do dia **20/08/2024, até o fim da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

Aos 16 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de

Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMP. E EXP. LTDA - 51.533.372/0001-14 e COMERCIO DE PROD. ALIMENTICOS DI PRIMEIRA - 06.985.398/0001-49** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 070/2024.

AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMP. E EXP. LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22.000	KG.	Açúcar refinado	Campo Fino	R$ 3,60	R$ 79.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 79.200,00**	

COMERCIO DE PROD. ALIMENTICOS DI PRIMEIRA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	17.500	KG.	Café	Fino Sabor	R$ 27,35	R$ 478.625,00
VALOR TOTAL					**R$ 478.625,00**	

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 13225/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, CELEBRADO AOS 28/12/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA, ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR. PAULINO RECCH, COM IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA SAÚDE - 2ª ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº: 01.295.504/0001-49 26.588.542/0001-10

VIGÊNCIA: 06 (seis) mês, com termo inicial o dia 13/08/2024 e termo final em 12/02/2025.

Amparo, 13 de agosto de 2024.

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

Aos quinze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E CONGELADOS A SEREM OFERECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E ABASTECIMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO (REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - 40.083.861/0001-03, CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 00.028.822/0001-80, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - 53.437.315/0001-67, CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - 19.079.553/0001-00, DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - 22.206.847/0001-60, MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA - 05.656.062/0001-70, NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA - 21.813.311/0001-40 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 064/2024.

BENE DISTIBUIDORA COMERCIAL LTDA COMERCIAL LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
4	BISCOITO DE POLVILHO	BISCOITONE	2.130	KG	R$ 21,00	R$ 44.730,00
						R$ 44.730,00

CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
20	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA 1KG	HIT FRUITS	710	KG	R$ 8,50	R$ 6.035,00
21	POLPA DE FRUTA DE CAJU - 1KG	HIT FRUITS	710	KG	R$ 16,99	R$ 12.062,90

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ - 1KG	HIT FRUITS	1.040	KG	R$ 26,85	R$ 27.924,00
23	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MORANGO	HIT FRUITS	710	KG	R$ 21,10	R$ 14.981,00
24	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR UVA	HIT FRUITS	710	KG	R$ 20,80	R$ 14.768,00
						R$ 75.770,90

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
11	FARINHA DE TRIGO	DONA LAURA	1.920	KG	R$ 3,08	R$ 5.913,60
						R$ 5.913,60

CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA DE CEREAIS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
2	ARROZ TIPO 1	PANELA CHEIA	50.400	KG	R$ 5,50	R$ 277.200,00
						R$ 277.200,00

DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
5	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRAKER	HOME BREAD	2.200	KG	R$ 10,66	R$ 23.452,00
						R$ 23.452,00

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
12	FEIJAO CARIOCA	DELLA	18.580	KG	R$ 5,45	R$ 101.261,00
						R$ 101.261,00

NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
7	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	GOLD FLAKES	3.360	KG	R$ 19,90	R$ 66.864,00
26	TRIGO PARA KIBE	PQ ALIMENTOS	510	KG	R$ 7,02	R$ 3.580,20
						R$ 70.444,20

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE.**	**UNID.**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	AMIDO DE MILHO	SIAMAR	315	KG	R$ 4,99	R$ 1.571,85
3	AVEIA FLOCOS FINOS	SIAMAR	400	KG	R$ 13,86	R$ 5.544,00
8	ERVILHA EM CONSERVA 170G (DRENADO)	FUGINI	3.000	UN	R$ 2,36	R$ 7.080,00
9	EXTRATO DE TOMATE	FUGINI	9.000	UN	R$ 1,90	R$ 17.100,00
10	FARINHA DE MILHO	AGROBAL	1.550	KG	R$ 3,22	R$ 4.991,00
13	FEIJAO PRETO	GRANOLAR	4.350	KG	R$ 5,92	R$ 25.752,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	FERMENTO EM PO	TRISANTI	1.260	UN	R$ 2,24	R$ 2.822,40
15	FUBÁ DE MILHO	ZANIN	1.850	KG	R$ 2,30	R$ 4.255,00
16	LENTILHA	SIAMAR	2.170	KG	R$ 22,08	R$ 47.913,60
17	MANTEIGA EXTRA COM SAL	KREMOSO	5.000	UN	R$ 18,40	R$ 92.000,00
18	MILHO EM CONSERVA 170g (DRENADO)	FUGINI	3.000	UN	R$ 2,53	R$ 7.590,00
19	OREGANO	SIAMAR	70	KG	R$ 28,17	R$ 1.971,90
25	REQUEIJÃO CREMOSO	KREMOSO	5.050	PT	R$ 12,07	R$ 60.953,50
27	UVA PASSA SEM SEMENTE	DON PEPE	260	KG	R$ 24,00	R$ 6.240,00
						R$ 285.785,25

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010 - Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, João Batista de Godoy, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, convoca todos os membros e convida a população amparense para a Reunião Extraordinária do Conselho.

Data: Terça-feira, 27 de agosto de 2024.
Horário: 8h30min.
Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP.
Pauta:

1. Expediente: presenças, assinaturas; ordem do dia;
2. Aprovação do Plano de Ação dos Serviços, Benefícios e Programas Federais, referente ao exercício de 2024 (apresentação da Gestão);
3. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 19 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DE GODOY
Data: 19/08/2024 12:57:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista de Godoy
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010 - Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, João Batista de Godoy, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, convoca todos os membros e convida a população amparense para a Reunião Extraordinária do Conselho.

Data: Terça-feira, 27 de agosto de 2024.
Horário: 8h30min.
Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP.
Pauta:

1. Expediente: presenças, assinaturas; ordem do dia;
2. Aprovação do Plano de Ação dos Serviços, Benefícios e Programas Federais, referente ao exercício de 2024 (apresentação da Gestão);
3. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 19 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DE GODOY
Data: 19/08/2024 12:57:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista de Godoy
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO E ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 7993-1/2017 J L DAOLIO & CIA LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 19 de Agosto 2024

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342 de 11 de julho de 2023, considerando a solicitação de substituição de membro vogal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9798/2024;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **Júlio César Formigari Gandolphi**, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo identificado em epígrafe, em substituição ao servidor **Matheus Espedito Fructuoso**, nomeado pela portaria inaugural.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 19 de agosto de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 12732/2024,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 23, de 27 de junho de 2024, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 12 de agosto de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....